



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2019

CONTRATO Nº: 22/2015

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2015, D.O.U. Nº 181, Seção 3, Pág. 118/119.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATADA: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 22/2015, para correção de erro material constante do Termo de Apostilamento nº 80/2019 (SEI nº 4325860), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "(...) representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 3.380,79 (três mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) sobre o valor atual do contrato (...)".

Leia-se: "(...) representando uma diferença a ser recomposta de R\$ 821.531,16 (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) sobre o valor atual do contrato (...)".

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 22/08/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 4797209 e o código CRC 05202A63.

Referência: Processo nº 58000.000583/2015-43

SEI nº 4797209



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 98/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.000583/2015-43

Interessado: CGLA/MC

Em 22 de agosto de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 102/2019 – Contrato Administrativo nº 22/2015.

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Em reanálise da instrução processual que culminou na assinatura do Termo de Apostilamento nº 80/2019, SEI nº4325860, observamos que cometemos um equívoco ao indicarmos a diferença diária de R\$ 3.380,79 (três mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) em vez da diferença do período de 01/01/2019 a 04/09/2019, que seria de R\$ 821.531,16 (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), a ser recomposta sobre o valor atual do contrato.
2. No entanto, cumpre ressaltar que os valores de R\$ 2.980.286,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais) mensais e R\$ 35.763.432,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) anuais, do supracitado Termo, não sofreram quaisquer alterações e que esta despesa já foi Certificada sob o SEI nº 4975660.
3. Dessa forma, por se tratar de erro material, que não altera a execução do contrato, entendemos ser necessária a correção do seu conteúdo, momento em que elaboramos o Termo de Apostilamento nº 102/2019, SEI nº4797209, que sugerimos ser submetida ao crivo da Subsecretaria de Assuntos Administrativos para deliberação e, se de acordo, assinatura, com posterior restituição a esta Coordenação para demais trâmites cabíveis.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à CGLC na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 102/2019, SEI nº4797209, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 22/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 4797935 e o código CRC 45DBA4A7.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ADITIVOS						
PROCESSO 58000.000583/2015-43						
CONTRATO Nº 22/2015 - 4º TERMO ADITIVO - BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.						
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO						
SERVIÇO CONTÍNUO		Sim	X	Não		
Fundamentação legal		inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93				
Dedicação exclusiva de mão de obra?		Sim	X	Não		
INSTRUÇÃO PROCESSUAL						
Aditivo instruído nos autos de contratação?		Sim	X	Não		
Numeração sequencial?		Sim	X	Não		
Prazo total de vigência inferior a 60 meses (incluindo a presente prorrogação)?		Sim	X	Não	X	
Alterações de vigência	Data de assinatura	De	Até	SEI nº / p.		
Contrato	04/09/2015	04/09/2015	04/09/2016	3073178 / 2355-2367		
1º Termo Aditivo	02/09/2016	04/09/2016	04/09/2017	3073178 / 2907-2909		
2º Termo Aditivo	01/09/2017	04/09/2017	04/09/2018	3073571 / 10-12		
3º Termo Aditivo	04/09/2018	04/09/2018	04/09/2019	3073976 / 2-3		
4º Termo Aditivo (proposto)	-	04/09/2019	04/09/2020	-		
Prorrogação prevista no instrumento convocatório ou contrato?		Sim	X	Não		Cláusula 2ª
Solução de continuidade		Sim		Não	X	
TERMO ADITIVO PROPOSTO						

MANIFESTAÇÕES							
Manifestação Gestão					SEI nº	3975784 4615876	
Portaria de fiscalização					SEI nº	3709846	
Manifestação Contratada					SEI nº	4072324 4358941	
Solicitação de repactuação ou reajuste?		Sim	X	Não	SEI nº	4358941	
Manifestação de conformidade jurídica							
Parecer Referencial aplicável?		Sim	X	Não	SEI nº	4163545	
Necessária manifestação da AECI?		Sim	X	Não	SEI nº	-	
FINANCEIRO							
Declaração de economicidade					SEI nº	4512106	
Previsão de repactuação no contrato?		Sim	X	Não	Cláusula	6ª	
Previsão de reajuste no contrato?		Sim	X	Não	Cláusula	6ª	
Exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis		Sim	X	Não	SEI nº	4061911 4325860	
Informação sobre a natureza da ação que suporta a despesa		Ordinária	X	Extraordinária	SEI nº	4474483	
Planilha de evolução econômico-financeira do contrato					SEI nº	4928074	
Valor do Aditivo					R\$ 35.763.432,00		
Certificação Orçamentária					SEI nº	4473661	
MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO							
Certidões e Consultas							
SICAF					SEI nº	4933912	
CNDT (**incluída na base de dados do SICAF)							
Certidão de débitos relativos aos tributos federais e inscrição na Dívida Ativa da União							
Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS							
CRF - Caixa Econômica Federal							
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ							
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU							
CADIN					SEI nº	4933912	
Manutenção das condições de habilitação?		Sim	X	Não			
MINUTA DE ADITIVO							
Minuta do 4º Termo Aditivo					SEI nº	4512073	
Previsão contratual de garantia?		Sim	X	Não	Cláusula	7ª	
Menção à necessidade de reforço de garantia		Sim	X	Não	Cláusula	4ª	

Efetivação de reajuste na minuta?	Sim		Não	X	Cláusula	-
Inclusão de cláusula assecuratória de reequilíbrio na minuta de aditivo?	Sim	X	Não		Cláusula	5ª
AUTORIDADE COMPETENTE						
Autorização de continuidade (art. 57, § 2º, Lei nº 8.666/93)	Subsecretário de Assuntos Administrativos					
Autorização de despesa (Decreto nº 7.689/2012 e Portaria MDS nº 49/2012)	Ministro de Estado					
Aderência ao Parecer Referencial - Atestado de Conformidade	SEI nº			4512034		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes**, Coordenador(a) de Contratos, em 16/08/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 4511977 e o código CRC F317FE63.